



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24061300371, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 129199**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Coeficiente de proporcionalidade de 0,806% correspondente a fração ideal do lote de terreno próprio 1973, da quadra 115 onde será edificada a unidade 102 do bloco H, não averbada apenas incorporada do prédio Residencial Park Flamboyant nº. s/n da Rua José Dantas de Almeida, Bairro das Industrias, nesta capital, que possuirá os seguintes cômodos e áreas: sala, varanda, 02 quartos, WC social, cozinha área de serviço e circulação, uma área privativa de 50,46m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 36,98m<sup>2</sup>, área real total de 87,44m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,806% e cota ideal do terreno de 47,16m<sup>2</sup>.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

**PROPRIETÁRIO:** G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.314.781/0001-42, com sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16, Sala 502, Jardim Oceania, nesta capital, neste ato, representada por seus sócios Sr. HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob nº 257.537-SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 225.872.094-04, residente e domiciliado nesta capital, e Sr. IVONALDO DIAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 385.507-SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 160.804.754-72, residente e domiciliado nesta capital, e Sr. FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES, brasileiro, casado, juiz de direito, inscrito no CPF nº 131.484.434-20 e cédula de Identidade sob nº 348.908-SSP/PB, residente e domiciliado nesta capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 119.715.

**AV: 1 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa, 06/06/2012.**

**ABERTURA DE MATRICULA:** De acordo com o que dispõe o art.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

176 § 1º - I da Lei Federal 6.015/73 e Art. 19 da Lei 6.766/79 procedo à abertura da matrícula para regularização do imóvel supra descrito e caracterizado, de propriedade da G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 2 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa, 20/06/2012. COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS pessoa física - recursos do FGTS, assinado pelas partes em data de 11/06/2012. VENDEDOR(A)(AS)(ES): G TRES CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 10314781000142 situada na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 16, SL 502, Parque Verde, em Cabedelo/PB neste ato representada por FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1955, servidor publico estadual, portador da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

carteira de identidade CNH 03179334374, expedida por CNT/PB em 30/03/2009 e do CPF 131.484.434-20 e IVONALDO DIAS DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1957, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 385507, expedida por SSP/PB em 29/01/1987 e do CPF 160.804.754-72, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARTA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/01/1971, superv, inspetor e ag vendas, portadora da carteira de identidade CI 1591017, expedida por SSP/PB em 22/12/2011 e do CPF 839.693.734-68, residente e domiciliada na Rua Jose Dimas Ferreira, 118, Valentina de Figueiredo, em Joao Pessoa/PB. TENDO COMO INTERVENIENTE: G 3 CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.No valor de R\$ 62.535,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 65.580,00, conforme guia de ITBI nº 2012/006493. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

**R: 3 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa, 20/06/2012.**  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARTA PEREIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 45.535,00, sendo R\$ 4.838,03 referente ao valor da compra e venda do terreno, R\$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 352,05, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5.1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 74.800,00, com vencimento da 1ª prestação de acordo com o disposto na cláusula sétima. Sendo 10 meses o prazo de conclusão do termo da construção. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 486,52; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 14,59. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 4 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa 24/09/2013,**  
**ADITIVO:** Certifico que acordo com o aditivo de re-ratificação da convenção de condomínio averbado na matrícula anterior 119.115 as áreas e cômodos do imóvel da matrícula supra passou a ser Coeficiente de proporcionalidade de 0,758% correspondente a fração ideal do lote de terreno próprio 1973, da quadra 115 onde será edificada a unidade 102 do bloco H, não averbada apenas incorporada do Prédio Residencial Park Flamboyant s/nº da Rua José Dantas de Almeida, Bairro das Industrias, nesta capital, que possuirá os seguintes cômodos e sala única, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e circulação, com área real privativa 47,32m², área real de uso comum 40,72m², área real total 88,04m², coeficiente de proporcionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

0,758% e cota ideal do terreno 49,42m<sup>2</sup>; o Condomínio possui uma área de construção total de 6.807,79m<sup>2</sup> e será construído no lote de terreno objeto da presente matrícula, que tem uma área de 6.519,91m<sup>2</sup>. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 5 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa, 24/09/2013. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Certifico conforme planta aprovada em 24/02/2011, Alvará de Licença para Construção n.º. 2010/000791, processo n.º. 2010/032850 de 20/04/2010, Licença de Habitação n.º 2013/003446, processo n.º. 2013/036739, de 19/04/2013, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000212013-13001630, CEI n.º 51.207.39630/70, emitida em 19/04/2013, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do: Apartamento n.º 102 - Térreo do Bloco H do Prédio Residencial Park Flamboyant n.º. 370 da Rua Engenheiro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

José Dantas de Almeida, bairro das Indústrias, nesta capital, constituído de: sala única, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de serviço e circulação, com área real privativa 47,32m<sup>2</sup>, área real de uso comum 40,72m<sup>2</sup>, área real total 88,04m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade 0,758% e cota ideal do terreno 49,42m<sup>2</sup>; o Condomínio possui uma área de construção total de 6.807,79m<sup>2</sup> e será construído no lote de terreno objeto da presente matrícula, que tem uma área de 6.519,91m<sup>2</sup>. Pertencente a MARTA PEREIRA DA SILVA, de acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia de outras obrigações - Apoio a produção - programa carta de credito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - Recurso FGTS, assinado pelas partes em data de 11/06/2012, emitido pela CEF. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 6 MATRÍCULA 129199 - João Pessoa, 07/10/2016.**  
**AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico de acordo com o Art.**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 procedo, de-ofício, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a descrição do imóvel da presente matrícula, que conforme prova documentos arquivados, a descrição da unidade supra passa a ser: Apartamento nº 102 - Térreo do Bloco H do Prédio Residencial Park Flamboyant, nº. 370 da Rua Engenheiro José Dantas de Almeida, bairro das Indústrias, nesta capital, constituído de: sala, varanda, 02 quartos, WC social, cozinha, área de serviço e circulação e uma vaga de garagem descoberta, permanecendo inalteradas suas áreas e frações, ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Selo de fiscalização: ACN23472-50XS. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 7. MATRÍCULA 129199, CNM: 069161.2.0129199-45 - João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 325701, datado de 18/08/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 05/04/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **MARTA PERERIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **839.693.734-68**. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **34.115.1973.0000.0014**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 109.252,00, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/005669. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 100,51, MP no valor de R\$ 8,74, ISS no valor de R\$ 27,31, sendo os Emolumentos R\$ 546,26. Selo Digital: **A0X46859-ZL30**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** \_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: APT72587-QCVY. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Junho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Y9ME-7CTEZ-PA8KT-48GU3>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO